



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 007/2016

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2.017 e dá outras providências.

O Sr **Ilso Antonio Monteiro Vasques**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.017.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 135.380,88

Obrigações Patronais - R\$ 29.206,32

Material de Consumo - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00

Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.017,83

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Melhorias no Prédio da Câmara Municipal

Obras e Instalações - R\$ 29.452,00

Escola do Legislativo

Material de Consumo - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 11.200,00

Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 24.800,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 270.659,47

Obrigações Patronais - R\$ 80.000,00

Material de Consumo - R\$ 17.672,00

Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 10.000,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 54.811,50
Equipamentos e Material Permanente - R\$ 53.100,00

TOTAL GERAL - R\$ 740.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ver: Antonio Castilho, 21 de setembro de 2.016.

Ilso A. Monteiro Vasques - **Presidente da Câmara**

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor da Câmara**